



Projeto de Lei Nº _____ – PL
Autor: Vereador Francisco Neto Damacena

Denomina de Márcio Lopes da Silva (Lobão), O Centro de Zoonose do Município, da cidade de -Cajazeiras – PB.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno, propõem aprovação do Projeto de Lei a seguir.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica Denominado de **Márcio Lopes da Silva (Lobão)**, O Centro de Zoonose do Município, da cidade de -Cajazeiras – PB;

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, através de verbas próprias do Orçamento vigente;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º Ficam revogadas disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCISCO NETO DAMACENA
Neto da Vila Nova
Vereador (PP)



Breve Histórico de Márcio Lopes da Silva (Lobão)

Márcio Lopes da Silva, carinhosamente conhecido como Lobão, nasceu em 14 de setembro de 1978, na cidade de Ipaumirim, Ceará.

Faleceu em 14 de julho de 2026.

Ao longo de sua vida, destacou-se por sua simplicidade, humildade, honestidade e pelo coração generoso. Era uma pessoa muito querida por familiares, amigos e por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele, deixando como legado o exemplo de solidariedade, respeito e amor ao próximo e aos animais.

Exerceu suas atividades profissionais na Juvana Móveis e, posteriormente, na Brasil Gás, onde sempre desempenhou suas funções com responsabilidade e dedicação, conquistando a admiração de colegas, clientes e amigos.

No ano de 2008, foi acometido por insuficiência renal, enfrentando essa condição com coragem, força e perseverança. Mesmo diante das dificuldades impostas pela doença, jamais perdeu sua essência solidária, mantendo vivo seu desejo de fazer o bem.

Uma das características mais marcantes de Lobão era o amor incondicional pelos animais.

Foi um grande ativista da causa animal.

Sensibilizado com a situação dos cães e gatos em situação de abandono, fazia questão de ajudá-los sempre que podia. Comprava ração com recursos do próprio salário e havia um hábito que se tornou uma de suas marcas mais lembradas por quem o conheceu: andava sempre com ração nos bolsos para alimentar os animais que encontrava pelas ruas. Além disso, quando necessário, providenciava medicações, oferecia os cuidados de que precisavam e chegou a acolher diversos animais em sua própria residência, proporcionando-lhes proteção, carinho e uma nova oportunidade de vida.



Lobão esteve envolvido diretamente no Movimento de Proteção aos Animais - MOVPA, CZ AMOR DE PETS, participava de Bazar com renda para alimentar animais, doava brindes para sorteio em rifas, sempre presente nos mutirões de castrações de animais no Hospital Veterinário em São Gonçalo, percorria caminhos longos na zona rural para captura de animais em situação vulnerável, fazia casas de madeiras para cadelas de rua com filhotes.

Este foi o grande legado, por décadas, em defesas de animais, vítimas do abandono, da violência do homem e do estado, da falta de políticas em favor de animais.

Esse foi um herói dos animais.

Márcio Lopes da Silva.

Chamado carinhosamente por Lobão.

Pelo exposto, depreende-se que nada há que possa obstar a aprovação desta propositura. Com ela, perpetuar o nome de uma figura exemplar, de um admirável modelo de perfeita conduta. Diante do exposto, solicito o valioso apoio dos Nobres Parlamentares desta casa para aprovação do presente projeto de Lei.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCISCO NETO DAMACENA
Neto da Vila Nova
Vereador (PP)